



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 9ª sessão ordinária, que será realizada em **8 de abril de 2019 (segunda-feira), às 19h00.**

- 1) Projeto de lei nº 5/2019 (vereador Alex Pinheiro da Silva)** – “Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Artesanato de Piedade.”
(Em única discussão e votação).
- 2) Substitutivo ao projeto de lei nº 3/2019 (vereador Daniel Dias de Moraes)** – “Obriga os restaurantes, salão de festas, lanchonetes, bares e similares da zona urbana e rural a usarem embalagens diferenciadas para separação dos resíduos recicláveis e não recicláveis, e dá outras providências.”
(Em única discussão e votação).
- 3) Projeto de decreto legislativo nº 8/2019 (vereador Alex Pinheiro da Silva)** – “Concede o título de cidadã piedadense à Sra. Oraci Soluna de Souza Ferraz.”
(Em única discussão e votação).
- 4) Projeto de decreto legislativo nº 9/2019 (vereador Mauro Vieira Machado)** – “Concede o título de cidadão piedadense ao Subtenente Antônio Santi.”
(Em única discussão e votação).

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 4 de abril de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente